

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SOLIDÃO**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N°.045, DE 19 DE JUNHO DE 2020.FUNDO DE PREVIDÊNCIA**  
**DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO-FUNPRESOL.**

O Prefeito do Município de Solidão, Sr. Djalma Alves de Souza, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo **artigo 54 da Lei Municipal nº.149**, e com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 c/c os Art. 8º inciso I, 29 inciso I e 30 inciso I da Lei Municipal 149/2005 e considerando o falecimento da servidora municipal inativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER Pensão por Morte, a contar de 30 de maio de 2020, ao Sr. ANTONIO BARROS DA SILVA, inscrito no CPF nº 022.064984-72, portador do RG nº 1.580.257 – SSP/PE, beneficiário da ex-servidora inativa, **MARIA VILANI DA SILVA**, matrícula 59, titular do cargo de Professora falecida em 30 de maio de 2020.

**Art. 2º** - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda com as devidas comunicações ao Regime de Previdência Social deste Município, com encaminhamento eletrônico deste ato ao TCE/PE para apreciação e homologação.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação com efeitos retroativos a 30 de maio de 2020.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

**DJALMA ALVES DE SOUZA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maria do Socorro Gomes de Lima  
**Código Identificador:**9D3DBF93

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/06/2020. Edição 2613  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>